



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À Sec. Executiva
P/ devidas providências
27.11.2019
Prof. J. Leite

INDICAÇÃO Nº 1918/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de ao menos (02) Seladoras Hospitalar para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Pronto Socorro-HUERB.

JUSTIFICATIVA

A seladora é um equipamento manual utilizado para selar embalagens, com diferentes finalidades como organização, lacrar embalagens, preparar instrumentos para esterilização de sua clínica ou consultório entre outros. O que poderá acontecer é apenas derreter a embalagem e prejudicar o equipamento, a existente no setor está totalmente inadequada uma vez que tem sua estrutura danificada pelo tempo que está sendo usada, equipamento de fundamental importância no setor citado.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
25 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br